

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE <p>José Luiz de Lima</p>	
<p>CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0012/2014, datado de 16/01/2014, da Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora JOSIANE GOMES DA SILVA, MASP 752.403-6, TFAZ.</p>	
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 13 de março de 2014.</p>	
<p>JOSÉ LUIZ DE LIMA <p>Chefe de Gabinete</p></p>	
13 530810 - 1	
Subsecretaria da Receita Estadual	
<p>PORTARIA SRE Nº 129, DE 13 DE MARÇO DE 2014 <p>Revoga a Portaria nº 121, de 21 de junho de 2013, que fixa pauta de valores mínimos para efeitos de determinação da base de cálculo do ICMS nas operações com as mercadorias que especifica, nos municípios da área de abrangência da SRF/Juiz de Fora. <p>O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 52 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,</p> RESOLVE:</p></p>	
<p>Art. 1º Fica revogada a Portaria SRE nº 121, de 21 de junho de 2013. <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2014.</p> <p>Subsecretaria da Receita Estadual, em Belo Horizonte, aos 13 de março de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.</p></p>	
<p>GILBERTO SILVA RAMOSSubsecretário da Receita Estadual</p>	
13 530944 - 1	

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS <p>Superintendente: Maria de Lourdes Ferreira Machado – Em exercício</p>	
<p>ATO Nº 2.074 <p>LOTA, nos termos do §4º, art. 5º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora SARAH WIZIAK DE CASTRO CERVANTES COSTA, MASP 752.364-0, TFAZ, na SRF II/Varginha, com classificação na AF 2º Nível / Pouso Alegre, a partir de 17/02/2014.</p></p>	
<p>REMOVE, A PEDIDO, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora MARCELA AMARAL DE ALMEIDA, MASP 669.082-0, AFRE, da SRF II/Varginha para a SRF I/Divinópolis, com classificação na DF/2º Nível/ Divinópolis a partir de 06/03/2014.</p>	

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:	
<p>Masp 234.650-0, Maria dos Anjos Pego Barbosa, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 07.03.2014.</p> <p>Masp 234.683-1, Rosângela Aparecida Pereira de Lima Rezende, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 05.02.2014.</p> <p>Masp 260.891-7, Maria Helena Esteves Caetano, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 05.02.2014.</p> <p>Masp 261.852-8, Mônica Wild Grossi Bastos, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 08.03.2014.</p> <p>Masp 272.302-1, Julio Cesar, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 06.02.2014.</p> <p>Masp 297.699-1, Orlando Pereira Silva, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 05.03.2014.</p> <p>Masp 322.179-3, Walquíria Fernandes da Silva, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 5º quinquênio, a partir de 03.03.2014.</p> <p>Masp 339.557-1, José Antônio Rodrigues e Silva, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio, a partir de 03.03.2014.</p> <p>Masp 340.221-1, Joana D’Arc Fernandes da Silva, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio, a partir de 07.03.2014.</p> <p>Masp 352.341-2, Maria Inez Aparecida Thomaz, TFAZ, referente ao 6º quinquênio, a partir de 06.03.2014.</p> <p>Masp 355.822-8, Arnaldo José de Deus, TFAZ, referente ao 6º quinquênio, a partir de 09.03.2014.</p> <p>Masp 358.750-8, José dos Reis Gomes, AFAZ, referente ao 9º quinquênio, a partir de 09.03.2014.</p> <p>Masp 362.424-4, Sônia Maria Veiga Souza Campos, AFAZ, referente ao 8º quinquênio, a partir de 04.03.2014.</p> <p>Masp 362.664-5, Vander Ferreira Costa, TFAZ, referente ao 7º quinquênio, a partir de 09.03.2014.</p> <p>Masp 367.393-6, Julio Cesar Duarte, referente ao 4º quinquênio, a partir de 10.10.2013.</p> <p>Masp 382.668-2, José Lopes Frazão Neto, AFRE, referente ao 4º quinquênio, a partir de 07.03.2014.</p> <p>Masp 389.779-0, Anamari Ferrari da Cunha, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio, a partir de 10.03.2014.</p> <p>Masp 904.775-4, Diana Nascimento Macedo, TFAZ, referente ao 5º quinquênio, a partir de 03.03.2014.</p> <p>Masp 906.017-9, Antônio Augusto de Oliveira Rodrigues, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 7º quinquênio, a partir de 10.03.2014.</p>	

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:	
<p>Masp 261.852-8, Mônica Wild Grossi Bastos, a partir de 08.03.2014, referente ao cargo de GEFAZ.</p> <p>Masp 297.699-1, Orlando Pereira Silva, a partir de 05.03.2014, referente ao cargo de AFRE.</p> <p>Masp 339.557-1, José Antônio Rodrigues e Silva, a partir de 03.03.2014, referente ao cargo de GEFAZ.</p> <p>Masp 340.221-1, Joana D’Arc Fernandes da Silva, a partir de 07.03.2014, referente ao cargo de GEFAZ.</p> <p>Masp 352.341-2, Maria Inez Aparecida Thomaz, a partir de 06.03.2014, referente ao cargo de TFAZ.</p> <p>Masp 355.822-8, Arnaldo José de Deus, a partir de 09.03.2014, referente ao cargo de TFAZ.</p>	

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:	
<p>Masp 270.955-8, José Pedro Martins da Silva, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02.03.2014.</p> <p>Masp 272.243-7, Conceição Aparecida Gomide, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2014.</p> <p>Masp 274.756-6, Maura Maria Franco Souza, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05.03.2014.</p> <p>Masp 284.092-4, Sidney Pimenta Alvim, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.03.2014.</p> <p>Masp 296.718-0, Wanderlucio Tadeu de Souza Bastos, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10.03.2014.</p> <p>Masp 349.905-0, Rosângela Maria Ruas Carvalho, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2014.</p> <p>Masp 355.094-4, Advaldo Felipe dos Santos, TFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2014.</p> <p>Masp 381.670-9, José Machado do Carmo Filho, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2014.</p> <p>Masp 382.668-2, José Lopes Frazão Neto, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07.03.2014.</p> <p>Masp 389.779-0, Anamari Ferrari da Cunha, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10.03.2014.</p> <p>Masp 752.355-8, Thales Fernando de Faria, TFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.03.2014.</p> <p>Masp 906.017-9, Antônio Augusto de Oliveira Rodrigues, Oficial de Serviços Operacionais, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2014.</p>	

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

<p>Masp 234.659-1, Ana Lúcia Alvim e Silva, referente ao saldo de 6 (seis) meses, do cargo de GEFAZ II.</p> <p>Masp 234.857-1, Beatriz Fontella de Almeida, referente ao saldo de 9 (nove) meses, do cargo de GEFAZ III.</p> <p>Masp 241.756-6, Vandarcy Cassimiro Rodrigues, referente ao saldo de 12 (doze) meses, do cargo de AFRE III.</p> <p>Masp 262.136-5, Angela de Barros Segato, referente ao saldo de 6 (seis) meses, do cargo de GEFAZ IV.</p> <p>Masp 262.565-5, Geralda do Socorro França, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo de GEFAZ IV.</p> <p>Masp 263.052-3, Wallisson Lane Lima, referente ao saldo de 9 (nove) meses, do cargo de AFRE II.</p> <p>Masp 263.473-1, Maria Aparecida Parreira Cesar, referente ao saldo de 9 (nove) meses, do cargo de GEFAZ IV.</p> <p>Masp 271.037-4, Márcia Valeria Martins Ferreira, referente ao saldo de 8 (oito) meses, do cargo de AFRE III.</p> <p>Masp 272.284-1, Norma Suely Gomes, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de GEFAZ IV.</p> <p>Masp 272.408-6, Maria Beatriz Cruvinel Navarro, referente ao saldo de 10 (dez) meses, do cargo de GEFAZ IV.</p> <p>Masp 288.339-5, Silvana Maria Bogado Carvalho Costa, referente ao saldo de 6 (seis) meses, do cargo de AFRE III.</p> <p>Masp 297.665-5, Laura Aparecida Silveira Viana, referente ao saldo de 2 (dois) meses, do cargo de AFRE III.</p> <p>Masp 297.874-0, Janio Ramos, referente ao saldo de 4 (quatro) meses, do cargo de AFRE III.</p> <p>Masp 357.679-0, Hélio Ferreira de Moraes, referente ao saldo de 8 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, do cargo de TFAZ IV.</p> <p>Masp 358.283-0, Joel Venâncio Pereira, referente ao saldo de 8 (oito) meses, do cargo de TFAZ III.</p> <p>Masp 371.781-6, Ronaldo Araujo Machado, referente ao saldo de 2 (dois) meses, do cargo de AFRE III.</p> <p>Masp 387.162-1, Luiz Alberto Pessoa, referente ao saldo de 10 (dez) dias, do cargo de AFRE III.</p> <p>Masp 900.483-9, Maria Amélia Rocha Chaves, referente ao saldo de 2 (dois) meses, do cargo de TFAZ III.</p>	
---	--

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:	
<p>Masp 234.683-1, Rosângela Aparecida Pereira de Lima Rezende, a partir de 06.02.2014.</p> <p>Masp 234.707-8, José João dos Santos Sobrinho, a partir de 07.02.2014.</p> <p>Masp 260.891-7, Maria Helena Esteves Caetano, a partir de 06.02.2014.</p> <p>Masp 272.302-1, Julio Cesar, a partir de 07.02.2014.</p> <p>Masp 297.204-0, Carlos Roberto da Silva Vasques, a partir de 06.02.2014.</p> <p>Masp 340.634-5, Edson Araujo Durães, a partir de 07.02.2014.</p> <p>Masp 355.191-8, Alcides Blème, a partir de 07.02.2014.</p> <p>Masp 356.625-4, Edilze Alves Resende de Souza, a partir de 06.02.2014.</p> <p>Masp 900.486-2, Rosane Suely Pereira Bartoli, a partir de 06.02.2014.</p> <p>Masp 905.963-5, Auxiliadora Ferreira, a partir de 10.02.2014.</p>	

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:	
<p>Masp 309.074-3, Paulo Henrique de Souza, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “C”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º Nível, código CH-13, símbolo F-5, grau “B”, FA54 a partir de 28.02.2014, data do protocolo do requerimento.</p> <p>Masp 315.360-8, Claudilene da Silva Luz, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, simbolo GEFAZ2, nível II, grau “C”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Chefe de Admistração Fazendária/2º Nível, código CH-13, símbolo F-5, grau “B”, FA41 a partir de 28.02.2014, data do protocolo do requerimento.</p> <p>Masp 331.875-5, Marcos Antônio Hermógenes Santana, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “E”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F-5, grau “A”, FA31 a partir de 28.02.2014, data do protocolo do requerimento.</p> <p>Masp 339.596-9, Beatriz Moreira Novais, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “B”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, código CH-26, símbolo F-4, grau “B”, FA07 a partir de 28.02.2014, data do protocolo do requerimento.</p> <p>Masp 377.300-9, Adriane Aparecida de Paula, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador, código CH-25, símbolo F-4, grau “A”, FA16 a partir de 28.02.2014, data do protocolo do requerimento.</p> <p>Masp 668.961-6, Ricardo Wagner Lucas Cardoso, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE1, nível I, grau “D”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área III, código CH-18, símbolo F-7, grau “B”, FA10 a partir de 28.02.2014, data do protocolo do requerimento.</p> <p>Masp 669.280-0, Fernanda Carneiro Mariano Cunha, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE1, nível I, grau “D”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador Regional I, código CH-28, símbolo F-6, grau “A”, FA19 a partir de 28.02.2014, data do protocolo do requerimento.</p> <p>Masp 669.675-1, Anderson Ricardo de Carvalho, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Chefe de Administração Fazendária/3º Nível, código CH-14, símbolo F-4, grau “B”, FA65 a partir de 18.02.2014, data do protocolo do requerimento.</p> <p>Masp 669.776-7, Fernanda Cristina Franco Duarte, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível I, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F-5, grau “A”, FA36 a partir de 28.02.2014, data do protocolo do requerimento.</p>	

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUENIO, referente ao servidor:	
<p>Masp 272.302-1, Julio Cesar, publicados em 07.07.2009 : onde se lê 7º quinquênio a partir de 24.06.2009, leia-se 7º quinquênio a partir de 26.06.2009</p>	

REVOGA O ATO DE REGISTRO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, referente às servidoras:	
<p>Masp 301.474-3, Nazira Kallas, em decorrência de sobrestamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 17.02.2014.</p> <p>Masp 362.394-9, Sônia Ferreira de Souza, em decorrência de sobrestamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 17.02.2014.</p>	

ANULA, o ato referente ao servidor:	
<p>Masp 331.961-3, Gerson Gabriel de Castro, o ato de registro de opção por composição remuneratória, publicado em 31.08.2013, por ter sido concedido indevidamente.</p>	

13 530951 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUP. REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE <p>AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA - SRF-II</p>	
<p>INTIMAÇÃO</p>	

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(o) passivo(s) responsável(s) abaixo indicado(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, intimação(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionado(s). Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Direita, 68 Centro Santa Luzia/MG. Ocorrendo o pagamento integral ou entrada previa de

parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução, de acordo com percentuais previstos na legislação tributária. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Auto de Infração/PTA Nº: 01.000212161.32
Sujeito(s) Passivo(s): Graças Modas Ltda
I.E./CPF: 062.835623.00-54
End.: Ave Brasília, nº 2.308 Lj D – São Benedito – Santa Luzia - MG.
Santa Luzia, 12 de março de 2014.
Marlete de Fátima Ribeiro Perácio - Masp. 0324008-2
Chefe da AF/2º Nível/Santa Luzia.

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 <p>INTIMAÇÃO</p>	
<p>Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.</p> <p>- Rodolpho Augusto Silva Pacheco – CPF: 061.038.726-00 <p>Rua Professor José Renault, 204, Ap. 904, São Bento - Belo Horizonte - MG <p>Auto de Infraco: 01.000208842-47 <p>Belo Horizonte, 13 de março de 2014. <p>Aulo Marcus de Moraes Filho - MASP 668.901-2 <p>Chefe da AF/1º Nível/BH-2 – SRF II – BH</p></p></p></p></p></p>	
13 530775 - 1	

SRF II - Contagem

SRF/II – CONTAGEM / AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ <p>INTIMAÇÃO</p>	
<p>Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo/Coobrigado abaixo identificado intimado do Auto de Infraco abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta Repartição Fazendária, localizada à rua Emídio Ferreira de Oliveira, nº. 05 - Central Park – Ibirité-Mg. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratarem de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário original. - PTA Nº: 01.000204070.75 Sujeito Passivo: AUTO MECANICA RUTEMBERG LTDA CNPJ: 08.283.910/0001-30 ENDERECO: Rua Dos Rodoviários, 292, Fundos, Central Parque, Sarzedo/MG - Coobrigado: BANCO VOLKSWAGEN SA CNPJ: 59.109165/0001-49 ENDERECO: Rua Volkswagen, nº 291 – Jabaquara – São Paulo/SP - Coobrigado: RUTEMBERG CABRAL - CPF: 044.804.746-25 ENDERECO: Rua Granada, 313, Vila Ondina, Mário Campos/MG Ibirité, 14 de março de 2014. Jaqueline da Silva Freitas Martins Chefe em Exercício AF/ 3º Nível /Ibirité</p>	

EDITAL 006.126/2014 <p>SUP. REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM <p>ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS <p>CANCELAMENTO</p></p></p>	
--	--

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002261426.00-96 JC MINAS EIRELI - ME
Sete Lagoas, 12 de Março de 2014.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nível/Sete Lagoas

SUP. Regional da Fazenda/II - CONTAGEM <p>Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM <p>INTIMAÇÃO</p></p>	
<p>Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária de que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº.151-Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação. PTA Nº : 01.000181674-28 SUIJEITO PASSIVO : Ipê Telecomunicações Ltda. – EPP. I.E./CNPJ/CPF : 062.322034.01-39 ENDERECO: Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 1681, Distrito Industrial - CEP: 32.689-372 – Betim – MG SUIJEITO PASSIVO : Cassio Luis Fonseca Lage I.E./CNPJ/CPF : 766.841.996-91 ENDERECO : Rua Odilon Braga, nº 791– Apto 202, Anchieta CEP : 30.310-390 – Belo Horizonte - MG Exclusão da condição de coobrigado do PTA 01.000181674.28, não sendo possível sua responsabilização quanto aos débitos da pessoa jurídica, conforme IN 001/2006. SUIJEITO PASSIVO : Carlos Eduardo Xavier Alvarenga CPF /CNPJ /I.E : 551.132.816-20 ENDERECO: Rua José do Patrocínio Carneiro, nº 59, Apto. 302, Buri-tis - CEP: 30.575-250 – belo Horizonte - MG Betim,12 de Março de 2014. Valter Soares Filho - Chefe da AF/ 1º Nível /Betim</p>	

SRF II – CONTAGEM/AF 1º NÍVEL CONTAGEM <p>INTIMAÇÃO</p>	
<p>Comunicamos ao sujeito passivo abaixo identificado por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, que, conforme Termo de Retratificação de Auto de Infraco acostado aos autos, o Auto de Infraco foi reformulado. Informamos que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação vigente. O Auto de Infraco em referência permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Av. Babita Camargos, 766 – 3º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.</p>	

MINAS GERAIS - CADERNO 1	
<p>Auto de Infraco/PTA nº: 03.000374217.56 Sujeito Passivo: USI INDUSTRIAL LTDA I.E./CPF/CNPJ: 186.592738.0053 Endereço: Rua Anchieta, 407 – Bairro dos Bandeirantes Município: Contagem – MG - CEP: 32240.480 Contagem, 12 de março de 2014 Sânzio Cleucius Fioravante - Chefe AF 1º Nível Contagem</p>	
13 530780 - 1	

SRF I - Divinópolis

EDITAL 006.127/2014 <p>SUP. REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS <p>AF 2º NÍVEL DIVINÓPOLIS <p>INTIMAÇÃO</p></p></p>	
<p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos I e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.</p> <p>Inscrição Estadual Nome Empresarial 001061345.00-43 FOX WEAR IND E COM CONFECÇÕES LTDA. 001178358.00-70 SID MAQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA. 176047125.01-68 AREIA VIP LTDA. 062387624.00-50 MEGA MILITAR IND. E COM. CONFECÇÕES BOTONS E ARTIGOS MILITARES LTDA 001337328.00-87 PEDAL AR BIKES E FITNESS LTDA. 313321255.00-40 TANIA EULALIA SOARES 001562671.00-78 LE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA. 223233296.00-29 W E. TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 223801150.01-30 CAND-LUZ LTDA 223358426.00-60 WELLITON DO AMARAL CASTRO IND. COM. ROUPAS 223270810.00-69 SANTA CLARA PEDRAS DECORATIVA LTDA 002197200.00-71 LUCIENIO ALVES DE SOUZA 002149095.00-01 ACT SERVIÇOS EM CALCADOS 223862857.00-13 JEVSALLES IND.COM CONFECÇÕES LTDA. 002052081.00-58 DAVID GONÇALVES JÚNIOR 223633788.00-65 RECUPERADORA SAO SEBASTIAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 223676755.00-36 ASPECTO IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA 002204900.00-30 NOVO TEMPO ALIMENTOS LTDA 001643928.00-40 PC IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. 001697277.00-17 KAYRO'S CONFECÇOES E ACESSORIOS LTDA 001640122.00-74 ROSIMAR LEONOR DE MORAIS 001790026.00-80 ALINE RODRIGUES DE SOUSA 001928281.00-46 COMERCIAL MARTINS E MOREIRA LTDA 142996756.00-29 W E. TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 001945864.00-67 FUNDIPRATA - FUNDICAO DE ALUMINIOS PRATA LTDA 001796227.00-63 JRG EXTRACAO E TRANSPORTE LTDA 223846668.00-19 CERAMICA BARRE-X LTDA. 223817126.00-72 DROGANOPOLIS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. 223305917.00-89 MARIANA MAIA GOMES SILVA 223816158.00-12 SUPERMERCADO CATIVO LTDA 223087461.00-10 VALDA MARIA RIBEIRO 001017164.00-47 LINDAURA FERREIRA IND. DO VESTUÁRIO LTDA. 001030839.00-40 TEREZA CLARA CHAVES 001522913.00-04 G.MARTINS IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA. 001619944.00-13 CAJU MODA FEMININA LTDA 001612272.00-46 F J ALVES - IND. E COM. CONFECÇÕES 001643124.00-06 SANJA MARA SILVA 001675448.00-41 DIAMBIENTAL RECICLAGEM E COM. SUCA-TAS LTDA. 001695102.00-35 FENIX COMERCIO DE VEICULOS LTDA 001690734.00-89 JEOVANE FRANCA 74964437604 001699612.00-71 JL MARMORARIA LTDA 001899251.00-20 ALUMINIOS CARAZZA IND E COM LTDA 001819513.00-20 GIZELE RIBEIRO DE OLIVEIRA 001706413.00-17 CLAUDIO ROBERTO DA SILVA 001803270.00-72 SERATTO CALCADOS LTDA 001822365.00-29 DINEIA MORAIS LISBOA DE SOUSA 001904299.00-40 LAPRATA ENXOALIS LTDA 002038588.00-81 A F IND E COM DE ALUMINIOS LTDA 002086009.00-60 ELETRICA SOUZA MUNIZ LTDA 002052894.00-15 SUISLANY DE PAULA FIGUEREDO E SILVA Quarta-feira, 12 de Março de 2014. Ana Amelia Vasconcelos Macedo Garcia Chefe AF 2º NÍVEL DIVINÓPOLIS</p>	

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS <p>Administração Fazendária/2º Nível – Divinópolis <p>INTIMAÇÃO</p></p>	
<p>Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Auto de Infraco ou do seu recebimento, o pagamento ou o parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG. PTA Nº: 01.000213</p>	